PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11572/2014

Revoga o Decreto nº 11.122 de 9 de março de 2012 e determina a rescisão do contrato de concessão da LIGAÇÃO RODOVIÁRIA entre os bairros de Charitas e Cafubá, abrangendo a execução das obras e dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da referida ligação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a

CONSIDERANDO o contido nos processos 510/4957/13 e 510/0212/14

CONSIDERANDO que, pelo Decreto nº 11.122 de 9 de março de 2012, o Poder Executivo Municipal previu, na forma do artigo 5º da Lei 1.639 de 9 de fevereiro de 1998, a exploração por meio de contrato de concessão da LIGAÇÃO RODOVIÁRIA entre os bairros de Charitas e Cafubá, abrangendo a execução das obras e dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da referida ligação;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão implica a cobrança de um alto valor tarifário dos usuários pela passagem por túnel de diminuta extensão que seria construído pela concessionária;

CONSIDERANDO que o Município não tem mais interesse na manutenção do referido contrato de concessão, eis que foi aprovado o Projeto do Corredor BRT Transoceânica Charitas-Engenho do Mato no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 que viabiliza o financiamento de recursos para a construção do Túnel Charitas-Cafubá dentro de um escopo mais amplo (a via irá até o Engenho do Mato) sem cobrança de

pedágio à população;

CONSIDERANDO que o financiamento já foi aprovado pela Câmara Municipal de Niterói, por meio da Lei nº 3033 de 28 de maio de 2013, no valor de R\$ 292.320.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e trezentos e vinte mil reais) e que o referido contrato de financiamento já foi assinado com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que a vigência da referida concessão ainda não se iniciou, eis que, na forma do artigo 6º do referido contrato, ela somente se iniciaria "a partir da data do início da operação da LIGAÇÃO RODOVIÁRIA CHARITAS CAFUBÁ", o que ainda não ocorreu;

CONSIDERANDO que a construção de uma via maior que o objeto do contrato de concessão por meio de financiamento público e sem a cobrança de pedágio constituem razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, na forma do artigo 78, inciso XII da Lei 8666/93, aptos a ensejar a rescisão por interesse público do contrato 70, IIIUSO AII da Lei oodovas, apros a erisejar a rescisao por interesse público do contrato de concessão de serviço público precedida da execução de Obra Pública, compreendendo a execução de obras e serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Ligação Rodoviária entre os Bairros Charitas e Cafubá, no Município de Niterói, licitada por meio do edital de concorrência pública nº 01/12 da EMUSA, constante do processo administrativo nº 510/1245/12; e

CONSIDERANDO, ademais, as nulidades apontadas no processo licitatório constante do processo administrativo nº 510/1245/2012, por meio do parecer PG nº 14/2013 de fls. 195 a 219 do processo 510/4957/2013, eis que iniciado antes da obtenção de licença prévia ambiental, e cujo objeto – contrato de concessão – foi entabulado por **prazo ilegal**, dado que a Lei nº 1.639/1998 prevê prazo máximo de concessão de serviço público de **até 25** anos, ao passo que o contrato de concessão celebrado prevê a exploração da via por 35 anos;

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.122 de 9 de março de 2012.

Art. 2º - Fica determinada, na forma do artigo 78, inciso XII da Lei nº 8666/93, a rescisão unilateral do contrato de concessão da LIGAÇÃO RODOVIÁRIA entre os bairros de Charitas e Cafubá, abrangendo a execução das obras e dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da referida ligação, licitada por meio do edital de concorrência pública nº 01/12 da EMUSA, constante do processo administrativo nº 510/1245/12, com fundamento em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, declinada no processo510/4957/2013, qual seja: a realização de obra mais ampla do que a prevista no contrato de concessão financiada pela Caixa Econômica Federal que implicará a construção da LIGAÇÃO RODIVIÁRIA Charitas-Cafubá sem a cobrança de pedágio e a extensão da via de Charitas até o Engenho do Mato.

- § 1º. A rescisão unilateral por interesse público deverá ser efetivada formalmente pela Contratante, Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA. § 2º. Fica facultada à contratada a apresentação de requerimento à EMUSA para
- ressarcimento de gastos efetivamente comprovados realizados por conta do contrato de concessão, desde que apresentados os documentos comprobatórios das despesas incorridas e desde que os valores requeridos estejam de acordo com os praticados no
- mercado. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2014, RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 11573/2014

Altera o Decreto nº 11.319/2013 e regulamenta o funcionamento da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, no âmbito do Município de

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 11.319/2013, de 1º de janeiro de

- Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 4º do Decreto nº 11.319/2013, que terão a seguinte
- redação:
 "Art. 3° A referida Comissão, composta por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, Secretaria Municipal de Administração – SMA e da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e terá a SEPLAG como sua Secretaria Executiva".
- Art. 2º A CPFGF se reunirá semanalmente para análise e autorização de despesas dos orgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, especificadas abaixo, de valores iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais) anuais:
- iguais ou superiores a rivo coordo (ceri mineais) ariadas.

 1 aquelas iniciativas já existentes que tenham pré-empenhos incluídos no sistema ecidade, mediante listagem gerada pelo referido sistema, apresentada pela SEPLAG.
- II as novas iniciativas propostas através de processos administrativos devidamente instruídos e com pré-empenho no sistema e-cidade, referentes a:

 1. licitações de qualquer modalidade, antes da divulgação dos certames;

- dispensas e inexigibilidades de licitação; utilização ou adesão a Atas de Registro de Preços;
- celebração de novos contratos e convênios
- termos aditivos de prorrogação de contratos ou de convênios e de acréscimo de valor e demais termos congêneres.
- till as que impliquem em admissão de pessoal, a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, remuneração e seus aumentos, nos termos do artigo 7º do Decreto nº vantagem, r. 11.560/2014.

- despesas de exercícios anteriores.
- §1º As despesas de exercícios anteriores, inciso IV, deste artigo, independente do valor stabelecido neste, estarão sujeitas à apreciação da SEPLAG.

 2º Caberá à SEPLAG, através da Subsecretaria de Controle, a análise prévia das
- despesas mencionadas neste artigo com vistas ao encaminhamento à CPFGF prevenção de riscos e à correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município.
- \$3° Os processos administrativos referentes ao inciso III deste artigo deverão ser encaminhados à SEPLAG instruídos com justificativa do pleito e com planilhas que contenham o resumo da situação atual, o detalhamento da proposta, incluindo nome, cargo, período, valor da remuneração e dos respectivos encargos, o impacto orçamentário-financeiro e demais condições estabelecidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, excetuando-se a Administração Direta. §4° Os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta deverão planejar
- adequadamente suas compras e contratações de serviços durante o exercício financeiro, de forma a evitar o fracionamento de despesas
- §5º A instrução processual deverá observar, obrigatoriamente, os termos do Decreto nº 11.466/2013, no que tange às minutas-padrão de editais de licitação e contratos administrativos e quanto à apresentação de Declaração de Conformidade.
- §6º O trâmite previsto no caput deste artigo será dispensado para despesas
- a) de caráter permanente ou contínuo; objeto de empenho global ou estimado para todo exercício:
- b) aquelas já autorizadas em 2014, por essa comissão em data anterior à publicação deste
- §7º Aos membros da CPFGF é facultada a solicitação de vistas aos processos em pauta,
- sendo obrigatória a devolução do processo na reunião subsequente.

 Art. 3º No caso de serem aprovados pela CPFGF os termos citados no inciso II do artigo 2º, os órgãos e entidades responsáveis pela contratação deverão imediatamente incluir os dados no SIGFIS e encaminhar à SEPLAG cópia do instrumento e do respectivo extrato de publicação, de acordo com o Decreto nº 11.466/2013.
- Art. 4º Caberá à SEPLAG comunicar ao órgão de origem a decisão da CPFGF, através dos respectivos processos administrativos.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2014, **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

Considera nomeada, a contar de 12/02/14, GABRIELI BRANCO MARTINS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 241/2014).

Considera nomeado, a contar de 10/02/2014, **GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Claudia Baptista Abud, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 242/2014).

Considera nomeada, a contar de 11/02/2014, ANA LÚCIA RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Nadja Ribeiro Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 243/2014).

Considera nomeada, a contar de 11/02/2014, **MARINA MAYRINK** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Iris de Souza Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 244/2014).

Corrigenda

Na Portaria 238/2014, publicada em 11/02/14, inclua-se: em vaga da exoneração de Amauri Carlos Gomes.

Nas Portarias 211 e 212/2014, publicada em 07/02/14, onde se lê: Isadora Rodrigues Roulin Pinheiro; leia-se: Isadora Rodrigues Moulin Pinheiro.

Na corrigenda publicada em 11/02/14, onde se lê: em vaga da exoneração de Mozart Mota Somões; leia-se: em vaga da exoneração de Risseli de Faria Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota ANTÔNIO DA SILVEIRA FARES, Ajudante, nível 1, Administração Regional do Ingá, referente ao processo 450/02/2014 (Port. 41/2014).

Remove ELIAS ESTALISLAU DE SOUZA, Oficial Administrativo, nível 4, categoria II, matrícula 227.041-1, para Secretaria Municipal de Conserva Públicos/SUTEM. Referente ao processo 040/7627/2013 (Port. 43/2014) de Conservação e

No Extrato 13/2013 publicado em 07/02/14, onde se lê: Instrumento: Termo de Cooperação nº 01/2013; leia-se: Instrumento: Termo de Cooperação nº 04/2013.

Despachos do Secretário Abono Permanência – Deferido

20/2/2014

Arquive-se a presente Sindicância – Processo 030/14796/2005, conforme proposta formulada pela COPAD.

EXTRATO Nº 01/2014-SMA

EXTRATO № 01/2014-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2014-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento. VALOR: R\$ 2.803.849,56 (dois milhões oitocentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 3339.039; FONTE 100; Nota de Empenho nº147/2014, datada de 28/01/2014, a contar de 03/01/2014. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, inserido à fls. 960 do processo nº 020/003201/2013, publicado em 03/01/2014; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05, despachos contidos no citado processo. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ERRATA

REFERENTE PREGÃO Nº 05/2013 REALIZAÇÃO: 26/02/2014 às 16:00 h ERRATA PREGÃO N° 05/2013

Onde se lê no item 6.3.1: "Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos", inclusão da letra "h", Leia-se: " prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o

disposto no artigo 642-A, parágrafo 2º da CLT.

Onde se lê no item 6.6.2: "Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada na cláusula.", leia-se: excluído tal item.

O Edital constando as alterações já se encontra disponível no site.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 030/60095/13 – EDWAL ENGENHARIA LTDA.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 040, de 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social BLOCO CARNAVALESCO TRÊS CORNOS

CONTIGO, conforme Processo nº 530/000379/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em toda a extensão da rua Amando Barcelos, bairro Barreto, das 11:00H às 18:00H, no dia 16/02/2014 (domingo).

Art. 2°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, na rua João de Deus Freitas, das 16:00H ao término, no dia 16/02/2014 (domingo), momento em que o bloco

desfilará ao redor da Praça Enéas de Castro.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o

previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 041, de 07 de fevereiro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento comercial ESTÚDIO E CLICK VERÃO BEAT98,

conforme Processo nº 530/000573/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a reserva de 20m da área de estacionamento na Estrada Franc

Cruz Nunes, no seu trecho final, após a Praça Viçoso Jardim, Itaipu, das 05:00H às 19:00H, no dia 16/02/2014 (Domingo)

Art. 2°. Autorizar a reserva de 20m da baia de estacionamento na Avenida Almirante Tamandaré, entre as ruas General Cristóvão Barcelos e Doutor João Batista Lacerda Patellos de 05:00H, pa dia 2/02/02/04 (Admina) Botelho, das 05:00H às 19:00H, no dia 23/02/2014 (domingo).

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 042, de 05 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE RUA, conforme Processo nº 530/000896/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Travessa Albino Soares, do no 58 ao seu final, bairro da Conceição, das 14:00H às 24:00H, no dia 21/02/2014 (sexta). Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 130/099/2014

Intimação - 3056 - MARIO EUGENIO LOPES

Recusou-se a receber

Processo 130/1140/2013 - CLS RESTAURANTES RIO DE JANEIRO LTDA

Processo 130/1305/2013 - 130/1304/2013 - 130/1303/2013 - 130/1301/2013 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A 130/1302/2013 -

Processo 130/12013 - BAIRCO ITAO UNIBARICO S.A.

Processo 130/1194/2013 - BRIOCHE DOCETERIA LTDA

Processo 130/1094/2013 - PADARIA RAAIAAR DO PÃO LTDA

Processo 130/1145/2013 - COMDOMÍNIO NAU STA ISABEEL

Processo 130/1078/2013 - INGAMETEE LTDA

Processo 130/1095/2013 - TRADICIONAL INGÁ LANCHES LTDA

Julgo Improcedente o pedido de impugnação Mantendo o Auto de Infração, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em segunda instancia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2013, listados abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, 281, no dia 14 de fevereiro de 2014, as 10:00 horas

CANDIDATOS (EDUCADOR SOCIAL)
GÉSSICA DA FONSECA SANTOS
TATIANE SILVA COELHO
WALLACE DOS SANTOS SANTANA BUENO
ROBERTA LABRIOLA DA COSTA
TANIA CRISTINA BAPTISTA PEREIRA
TATIANA ALCÂNTARA DA SILVA
LETICIA MARIA DE CARVALHO FARIA
LUCIANE BATISTA DIOGO SOARES

MAYARA DE SOUZA COSTA CANDIDATOS (PSICOLOGO) ALESSANDRO LUIS CORREA

CANDIDATOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

YARA ALESSANDRA FONSECA MENDES GOMES MAILLY PEREIRA SANTOS

DANIELLE ANDREZA LOUREIRC

EXTRATO Nº 001/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 001/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Amanda Gouvêa de Carvalho. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a Secretaria municipal de Assistencia Social e Difettos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,54(dez mil cento e treze reais e cinqüenta e quatro centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA** ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 002/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 002/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Angélica Alves Rodrigues. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,54(dez mil cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos) VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de Regime Geta de Previdencia Sociaria, Fortier Dio, Nota de Emperimo in 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 003/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 003/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Carolina Fulchi Hespanhol. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,54(dez mil cento e treze reais e cinqüenta e quatro centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 004/2014

EXTRATO Nº 004/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 004/2014 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Maria Marzullo Neves. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,54(dez mil cento e treze reais e cinqüenta e quatro centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contribuição para o Castina Carel do Providência Social). Forte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Castina Carel do Providência Social). (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO Nº 005/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 005/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 005/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Elen Ribeiro Sayão Beu. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,54(dez mil cento e treze reais e cinqüenta e quatro centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Perima Geral de Previdência Social). Fonte 100. Nota de Empenho nº 000003 no valor de Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 006/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 006/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ricardo José Alvares da Costa, OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76 (Cirico filli seleccinos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.2136, CD nº 3339004.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 e nº000004 no valor de R\$146.587,38, ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 007/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 007/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Beatriz de Nazareth Ribeiro. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal no 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

ASSINATURA. 29 de jameiro de 2014. EXTRATO Nº 008/2014 INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 008/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Carla dos Santos Siqueira. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e guarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA** ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 010/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 010/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Carolina Barbosa Maciel. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 013/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 013/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Giselle Christina Silva Figueiredo. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a secretaria municipal de Assistencia Social e Difettos Frumantos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil sey meses, a setenta e seis reais e setenta e seis centavos) VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 014/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 014/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Assistência Social e Direitos Humanos, e Gleison gestora a decelerara minicipal de Assistencia doctar e Direitos minicipal de Porte de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e data de sua assinatura. VALOR E SIMADO, 189.7/0, rocinco imi ascerna e sectora e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. nº16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, setenta centavos) e nº 00004 no valor de K\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mir, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 015/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 015/2014 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jocemara Vieira de Oliveira. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e n° 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal n° 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de jaspiro de 2014 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 016/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 016/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosangela Gonçalves. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e n° 33390.04.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 017/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Sabrina Rodrigues Da Silva. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n°

3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 100. Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 018/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 018/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jussara Silva Gentil. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de Reş 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 019/2014
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 019/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Karine Portela Guilherme. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) VERBA: P.T. n°16,72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c ar ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 020/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 020/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Lindinalva Batista da Silva. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**. 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 021/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 021/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. e Luana gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos, e Luana Nogueira Neto. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) **VERBA**: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 339.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 200 e 11 335004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 022/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 022/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Monica de Lima Neves da Silva. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mili selecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e n° 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oíto centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA** ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 023/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 023/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Patrícia do Carmo Gonçalves Melo. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecento se catenta e social regie a social regieva setenta e seis reais e setenta e seis centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 024/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Paulo Roberto Pinheiro Felizardo. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n°

3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 100. Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 028/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 028/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosane Rodrigues Maia da Cruz. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 029/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 029/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Sebastião de Carvalho Ramos. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da Multicipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 033/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 033/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 033/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Clotilde Bernadete D'escoffier Gomes. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,31(dez mil cento e treze reais e trinta e um centavos) VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 00003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cindiênta e quatro reais a setenta centaros en n° 00004 no valor de R\$ 4687.38 (cento cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 034/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 034/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Erika Braz de Almeida. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$10.113,31(dez mil cento e treze reais e data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$10.113,31(dez filin cento e treze feals e trinta e um centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quintentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014

EXTRATO Nº 035/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 035/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Liliane Marques Barcellos. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$10.113,31(dez mil cento e treze contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$10.113,31(dez mil cento e treze reais e trinta e um centavos) VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.2136, C.D. n°3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 33390.04.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e n° 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal n° 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 036/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 036/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Renata Fernandes Caldas. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,31(dez mil cento e treze reais e trinta e um centavos) **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 037/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 037/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Priscilla Spitz da Cruz. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.113,31(dez mil cento e treze reais e trinta e um centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado)fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 038/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 038/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Lilyane de Queiroz Henriques Nery Pombo. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no ambito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.166,66(sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.2136, C.D. nº3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 039/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 039/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistância Social e Direitos Humanos e Marcello

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcello Candiota Salgueirinho. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$7.166,663 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. nº 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 040/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 040/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Eliane Rodrigues Silveira. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Fluriarios. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$10.113,31(dez mil conte treze reais e trinta e um centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. n°16.72.08.122.2136, CD n° 3339004.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 e nº 000004 no valor de R\$146.587,38, ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO N° 041/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 041/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Erika De Carvalho Ferreira. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$7.166,66(sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. n°16.72.08.122.2136, CD n° 3339004.01 (Contratações or Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 e nº 000004 no valor de R\$146.587,38, ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO Nº 042/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 042/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ricardo Tadeu Grieco Junior. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$7.166,66(sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. n°16.72.08.122.2136, CD n° 3339004.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 e n° 000004 no valor de R\$146.587,38, ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37 inciso IX da Constituição Federal c/c art 89 inciso III alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

O presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Divulgar nos termos do Edital do Concurso de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental 2014, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, o resultado final dos aprovados por ordem de classificação:

1. MATEUS BRAUNE MELO

- ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE CYNTIA DA SILV MATTAR LUCIA TORRES PAIVA
- (PORTARIA FMS/FGA Nº 22/2014).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/02/2014, a GLAUCIA ROCHA DE SOUSA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Nutrição, em vaga decorrente da dispensa de GRAZIELLE GUALANDI PREGIONI TEIXEIRA. (PORTARIA FMS/FGA № 23/2014).

Dispensar, a pedido, GRAZIELLE GUALANDI PREGIONI TEIXEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Nutrição, a contar de 01/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA № 24/2014).

24/2014).

Dispensar, a pedido, MÁRCIA BARRETO MACHADO DE SOUZA FARIA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem, a contar de 31/01/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 25/2014).

Dispensar, a pedido, SILVIA THEREZA DE AZEVEDO SOARES GUASTI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de SIDA, a contar de 01/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA № 26/2014).

Atribuir, a contar de 01/01/2014, a CLÁUDIA REGINA MIRANDA BEM QUERER, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial Coletiva e da Família, no cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de Adilson da Silva Leixas. (PORTARIA FMS/FGA Nº 27/2014).

Dispensar, a pedido, ADILSON DA SILVA LEIXAS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, a contar de 02/12/2013. (PORTARIA FMS/FGA N° 28/2014).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200/6557/2013 – Maria de Lourdes da Silva Chididi – 02 (dois) meses referentes ao 2° quinquênio, do período de 15/07/2004 á 15/07/2008, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA N° 026/2014).

200/989/2013 – Ercílio Luiz Vicente – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 04/11/2012, para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA Nº 027/2014).

200/6959/2013 – Paulo Roberto da Silva – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 21/07/1982 á 24/07/1992, para serem usufruídos a partir de 17/03/2014 á

periodo de 2/07/1982 a 24/07/1992, para serem distintidos a partir de 17/03/2014 a 14/06/2014. (PORTARIA Nº 029/2014).

200/2862/2013 — Aldemir da Silva Bittencourt — 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, do período de 22/01/1982 á 19/05/2010, para serem usufruídos a partir de 10/03/2014 á 07/06/2014. (PORTARIA Nº 028/2014).

Gats (Indeferido)

200/417/2014 - Lilian Sandra Eskenassis

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – 25/2013 EXTRATO DE ATA № 02/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS DE BIOQUÍMICA- Processo nº 200/3103/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 25/2013, Total de Fornecedores Registrados: 03(TRES)). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.101.316,80 (hum milhão, cento e um mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 22/2013 EXTRATO DE ATA № 01/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – BOLSAS DE COLOSTOMIA, IELOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS- Processo nº 200/5762/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 22/2013, Total de Fornecedores Registrados: 03(TRES)). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 602.970,00(seiscentos e dois mil,

da data de sua publicação, no valor total de R\$ 602.970,00(seiscentos e dois inovecentos e setenta reais) Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO: CI 04 - 10/02/14:

AUTOS DE INFRAÇÃO: Orlando Mauricio Soares Capri: Rua Marecal Raul de Albuquerque Qdr. 2 lote 10 – Charitas – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10767 Datado 04/02/14; José Pereira; Rua Barão do Flamengo Qdr. 3 lote 3 – Maria Paula – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10765 - 28/01/14

Adriano Ferreira: Alameda São Boa Ventura 840 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10763 Datado 24/01/14;

Cauby Alves da Costa: Rua Des. Lima Castro 122 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10764 – 24/01/14:
Antonio Gaspar Lontro; Estr. Caetano Monteiro 2705 - Pendotiba – Niterói Rj; Deixou

Antonio Gaspar Lontro; Estr. Caetano Monteiro 2705 - Pendotiba – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10766 - 28/01/14
Antonio Caldeira: Trav. Francisco Ribeiro 34 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 06518 Datado 31/01/14;
AUTOS DE MULTA;

Francisco Wellington Mesquita Vale; Rua Aurelino Leal 97/101 - Centro - Niterói Ri:

Francisco Wellington Mesquita Vale; Rua Aurelino Leal 97/101 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02076 Datado 26/11/1/3: Salvador Romeu: Rua Dr. Borman 17 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02134 Datado 26/11/13: Construtora Fernades Maciel Ltda: Rua Dr. Mario Viana 293 casa 02 – Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Autos de Multas N° 02053 e 02052 Marcelo Scerni Dutra: Rua Teresopolis 02 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02049 Datado 26/11/13: Condominio para Idosos: Rua Andrade Neves 137 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber os Autos de Multas N° 02011 – 02014 – 02015 Datado 12/11/13: Yogo Saúde – logurteria e Lancheteria Ltda: Rua Alm Teffé 563 / 1 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Autos de Multas N° 02091 e 02105 Datado 26/11/13: S L Alimentos Ltda: Alameda São Boa Ventura 893 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01996 Datado 29/10/13; Maria Rosa Martins Soares: Rua Indigena 60 – S. Lourenço – Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 01996 Datado 29/10/13;
María Rosa Martins Soares: Rua Indigena 60 – S. Lourenço –Niterói Rj: Deixou de Receber os Autos de Multas N° 02079 e 02130 Datado 26/11/13;
Leovigildo Maillo Sanches: Rua Mariz e Barros 418 casa 02 - Icaraí – Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02137 Datado 26/11/13;
Renato Lacerda Baptista: Rua Moreira Cesar 26/1318 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02171 Datado 10/01/13;
Cotavio Correa do Couto: Rua Vereador Duque Estrada 36 - Santa Rosa Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02167 Datado 07/01/13;
Comercio e Representações Veloso Ltda; Rua São João 11/15 e 16 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02029 Datado 03/12/13;

Cia de Eletrecidade do Estado do Rio de Janeiro; Rua da Conceição 69 - Centro -Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02047

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02047
INDEFERIMENTO:
Octavio Correa Couto; Rua Vereador Duque Estrada 36 - Santa Rosa – Niterói Rj:
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6891/13;
Renato Lacerda Baptista; Rua Moreira Cesar 26/1318 -= Icaraí – Niteroi Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7809/13
S L Alimentos Ltda: Alameda São Boa Ventura 839 – Fonseca Niterói RJ Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6133/13;
Condominio para Idosos: Rua Andrade Neves 137 - Centro – Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/6956/13; 200/30/6955/13: 200/30/6954/13:

Marcelo Scerni Dutra; Rua Teresopolis 02 - Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6395/13; Fernando Cesar Mansur Tristão: Rua General Castrioto 268 loja 01 - Barreto-Niterói

Fernando Cesar Marisur Trisdao: Rua General Castrioto 266 loja 01 - Barreto-Niterol Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5216/13:

Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda: Rua Gavião Peixoto 182 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7277/13:

Centro de Medicina Nuclear da Guanabara: Rua São Sebastião 32 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7837/13:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7837/13:

Homo Novus Centro de Promoção Humana Ltda; Rua Pres Roosevelt 128 - S. Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/6640/13: 200/30/6638/13 e 200/30/6639/13

Luciana Maria Goulart Ribeiro; Rua Moreira Cesar 26/901 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7324/13; Sabrina Coelho Gomes Machado: Rua Moreira Cesar 26/1122 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8114/13:

Bruno da Silva Pessanha; Rua Moreira Cesar 26/1122 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8115/13:

Egal Farmacia de Manipulação Ltda; Rua Mem de Sá 16 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7498/13:

Egal Farmacia de Manipulação Ltda; Rua Mem de Sá 16 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/7498/13:
Edson N. P. Fontenelle: Rua Moreira Cesar 26/1422 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/7475/13:
Drogarias Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 115 Ioja 01 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/7435/13;
Drogaria Jucas de Icaraí Ltda; Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/7702/13:
Diagn'stico da America S/A: Rua Pres. Backer 178 - Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/147/13

DEFERIMENTO: decidido o Inde

KSI Comércio Varejista de Otica Ltda; Rua Moreira Cesar 38/104 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/101 14; Associação da Irmandade São Vicente de Paulo; Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí –

Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5962/13; Fernando Cezar Moreira Vianna; Rua Cel. Gomes Machado 130/401 – Centro Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7246/13 ao **Auto de Infração N° 8294 - NULO.**Ubertan Grasi; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 534/1007 - Centro - Niterói Rj: Ficou

decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6307/13; Aledio Pacheco do Nascimento; Rua Herotides de Oliveira 61/1502 – Santa Rosa – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7377/13 ao

Auto de Infração Nº 9241 - CANCELADO

Comércio e Representações Veloso Ltda: Rua São João 15/16 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido a Redução do Valor de Multa referente ao processo Nº

200/30/6733/13; TERMO DE ADVERTÊNCIA;

Ficia advertido "Ubertan Grasi" sito a rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 534/1007 – Centro – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9103 pelo fato 'de estar funcionando sem a Licença Sanitária'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA nº 091/2014

Art. 1º: Fica disciplinado para o Programa Férias Nota 10, primeiro semestre de 2014, os

seguintes disciplinamentos:

Objeto	Valor
Coordenador [80 horas]	R\$ 600,00
Oficineiros [50 horas]	R\$ 532,00
Guardião de Piscina [50 horas]	R\$ 532,00
Apoio [50 horas]	R\$ 360,00
Atividade Itinerante – Oficinas [25 horas]	R\$ 693,00
Atividade Itinerante – Apresentações de projetos de Cultura, Artes, Música, Circo e Incentivo à leitura [2 horas]	R\$ 693,00
Atividade Itinerante – Apresentações de projetos de Saúde Escolar e Meio Ambiente [2 horas]	R\$ 550,00
Aluquel de brinquedos [4 horas]	R\$ 167,00

Art. 2º: Fica a Subsecretaria de Projetos Especiais responsável por definir a quantidade de cada objeto para cada Unidade Municipal de Educação. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar a servidora Mariângela Fernandes de Oliveira, matrícula 233.086-8 para responder pela Direção do Núcleo Avançado de Educação Infantil Ângela Fernandes. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº 90/2014)

 Processo:
 210/6754/2013.
 Recorrente MAXWAL
 RIO
 LOCAÇÕES
 COMÉRCIO
 E

 SERVIÇOS
 LTDA
 Objeto:
 Recurso
 Administrativo
 referente
 ao
 Pregão
 n.º
 068/2012. INDEFERIDO

TERMO DE CONTRATO Nº 176/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 176/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar – "lanche frio"), para tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar – "lanche frío"), para o programa "Brasil Alfabetizado". Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 12.348,48 (doze mil trezentos e quarenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.366.0041.2138, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 202. Nota de Empenho Nº 01542/2013-3. Gestor do Contrato: Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado, Francisca C. S. Alves, matrícula 232.621-3, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/3570/2013. Data de Assinatura: 12/12/2013. (OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/01/2014)

TERMO DE CONTRATO Nº 210/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 210/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIBOÁ COMERCIAL LTDA. **Objeto**: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra. Valor: R\$ 95.950,31 (noventa e cinco mil novecentos e cinqüenta reais e trinta um centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144 Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01689/2013-4. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento Administrativo/FME, Rui Alves, matrícula 239.628-8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 4342/2002, Lei Municipal nº 1.494/1996, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/0367/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 213/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 213/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 213/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MAKKAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: O presente CONTRATO EDUCAÇÃO e a MAKKAL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. **Objeto**: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do envio da Autorização de Compra. **Valor: R\$ 6.304,82** (seis mil trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144 Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01691/2013-9. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento Administrativo/FME, Rui Alves, matrícula 239.628-8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 4342/2002, Lei Municipal n° 1.494/1996, Decreto Municipal nº 01.005/2006 Lei Complementar nº Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. **Processo: 210/0367/2013**. **Data de Assinatura**: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 214/2013
Instrumento: Termo de Contrato Nº 214/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a VALTEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Termo de CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Territo de Referência e do instrumento convocatório. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra. Valor: R\$ 146.173,22 (cento e quarenta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144 Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01692/2013-5. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo/FME, Rui Alves, matrícula 239.628-8, de acordo com o disposto no inciso III. Adri .58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 4342/2002, Lei Municipal nº 1.494/1996, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/0367/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 216/2013

TERMO DE CONTRATO № 216/2013
Instrumento: Termo de Contrato № 216/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MPT COMERCIAL MARKENTING LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra. Valor: R\$ 8.541,00 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144
Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01694/2013-8. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo/FME, Rui Alves, matrícula 239.628-8. de acordo como disposte no picios III. Art. 58 da Jei Nº 8.666/03. Fundamento Local: 8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 4342/2002, Lei Municipal n° 1.494/1996, Decreto Municipal n° 9.614/2005, Decreto Municipal n° 10.005/2006, Lei Complementar n° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. **Processo: 210/0367/2013. Data** de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 221/2013
Instrumento: Termo de Contrato Nº 221/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIBOÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza, para atender as Unidades Escolares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial Nº 112/2013 (itens 2 e 5).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 73.745,88 (setenta e três mil. setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo empenhados respectivamente o valor de R\$ 3.514,35 (três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001702/2013-1 e o valor de **R\$** 2.631,14 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001710/2013-3, ficando o restante a ser empenhado para o próximo exercício financeiro. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidária da Lei Nº 8.666/93. **Processo: 210/5653/2013. Data de Assinatura**: 211/12/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 222/2013

Instrumento: Termo de Contrato N° 222/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza, para atender as Unidades Escolares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial Nº 112/2013 (item 8). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 20.286,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais), sendo empenhados respectivamente o valor de R\$ 992,25 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001703/2013-7 e o volor de R\$ 698,25 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001711/2013-0, ficando o restante a ser empenhado para o próximo exercício financeiro. **Gestor do Contrato**: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo: 210/5653/2013. Data** de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 224/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 224/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME. Objeto: O EDUCAÇÃO é a RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIDA-ME. Dipeto: o presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza, para atender as Unidades Escolares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, o qual compõe o Anexo III e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial Nº 112/2013 (itens 11 e 12). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 307.123,20 (trezentos e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), sendo empenhados respectivamente o valor de R\$ 18.228,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e oíto reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001705/2013-0 e o valor de R\$ 7.365,60 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001713/2013-2, ficando o restante a ser empenhado para o próximo exercício financeiro. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5653/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

31/12/2013.

47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I, Professor II — Língua Portuguesa, Professor II — Ciências Físicas e Biológicas, Professor II — História, Professor II — Geografía, Pedagogo, Agente de Administração Educacional, Auxiliar de Portaria, Merendeiro e Agente de Coordenação de Turno, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I NM I

Classificação

704	Nome	Nota Final
701	Fernanda Aparecida Rodrigues Peixoto Medeiros	54.50
702	Evelyn Sodre Pereira Lylyan Eduarda Souza da Fonseca	54.50
703		54.50
704 705	Daiana Werneck de Magalhães Bastos Tamires Marins Araújo	54.50 54.50
705	Patrícia Pereira Nunes	54.50
706	Andreia Coutinho Andrade Fonseca	54.50
707	Jarbas Ferreira Sarmento	54.50
709	Juliane Aparecida Pereira Borges	54.50
710	Gabrielle de Oliveira Belmiro	54.00
711	Érika Lima Bastos	54.00
712	Natália Correia da Motta	54.00
713	Wanessa de Souza da Silva	54.00
714	Luisa de Mendonça Passos	54.00
715	Diana Lessa Fuly Ferraz	54.00
716	Naide Ventura Martins	54.00
717	Danielle Eduardo Machado	54.00
718	Adriana Gonçalves Biar	54.00
719	Fernanda Cassiano de Moura da Silva	54.00
720	Zilmar Salles Gomes	54.00
721	Jenifer de Souza de Carvalho	54.00
722	Eliane Nogueira Graça	54.00
723	Stéffany Sá Rêgo dos Santos Andrade	54.00
724	Valdimeire Silvestre Lopes	54.00
725	Carolina Meira Vieira	54.00
726	Daniele Corrêa Jacintho	54.00
727	Alessandra Silva de Lima	54.00
728	Camila de Oliveira Selva	54.00
729	Georgiana Alexandre Portella	54.00
730	Rosália Nestor de Santa Anna	54.00
731	Simone Helena de Souza	54.00
732 733	Tais Maciel da Silva Priscila Guimarães Luiz	54.00 54.00
733	Jessica Swelly Santos	54.00
735	Katiuscia Dias Silva	54.00
735	Letícia Boni Borges	54.00
737	Carla Maria Koman de Figueiredo Freitas	54.00
738	Lorena da Silva Lopes	54.00
739	Tereza Cristina Sodré Borges	54.00
740	Aline Busson de Oliveira Santos	54.00
741	Yohana Taldo Rodrigues	54.00
742	Kelly Regina de Souza	54.00
743	Weberty Marques Farias	54.00
744	Silvania de Lima Gonçalves	54.00
745	Elizabeth Dias de Oliveira Alvarenga	54.00
ROFESSOR II	– LÍNGUA PORTUGUESA	
lassificação	Nome	Nota Final
iassilicação		Hota i iliai
28	Letícia Fernandes Franco	67.00
28 29	Jean Carlos Schimidt da Rosa	67.00 66.50
28 29 30	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva	67.00
28 29 30 ROFESSOR II	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	67.00 66.50 66.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes	67.00 66.50 66.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00
28 29 30 ROFESSOR II Plassificação 29 ROFESSOR II Plassificação 20	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÉNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Fígueiredo Pinto	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50
28 29 30 ROFESSOR II classificação 29 ROSSOR II classificação 20 21 ROSSOR II classificação 17	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50
28 29 30 ROFESSOR II classificação 29 ROFESSOR II classificação 20 21 ROFESSOR II classificação 17 EDAGOGO NS	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva — CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes — HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto — GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 ELASSIFICAÇÃO 113	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo I Nome Amanda da Silva Santos	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 62.00 Nota Final 62.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDIASSIFICAÇÃO 113 114	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo I Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 62.00 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo 3 I Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo 31 Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Peria da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo I I Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves	67.00 66.50 66.00 Nota Final 56.00 Nota Final 62.00 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva — CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes — HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto — GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo I Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Fígueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira Elisandra Dias Pereira	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira Elisandra Dias Pereira Verônica Santos Carreiro	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 52.50 52.50 52.50
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira Elisandra Dias Pereira Verônica Santos Carreiro Lucelia Perrut da Silva	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira Elisandra Dias Pereira Verônica Santos Carreiro Lucelia Perrut da Silva Paula Carolina de Carvalho Custodio	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 66.50 66.50 66.50 Nota Final 62.00 63.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53.50 53
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 20 21 ROFESSOR II T EDAGOGO NS Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome Izabel Priscila Pimentel da Silva Luciana Figueiredo Pinto - GEOGRAFIA Nome Murilo Silva Cristo SI Nome Amanda da Silva Santos Maria Océlia Mota Joselia Pereira da Silva Danielle Cardoso de Alcantara Celia Alves Gilly de Miranda Edilane da Silva Souza Gonçalves Marcia de Oliveira Vieira Elisandra Dias Pereira Verônica Santos Carreiro Lucelia Perrut da Silva Paula Carolina de Carvalho Custodio Leticia D Amato dos Reis Millena Guerra Lourenço Nunes Maia	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 52.50 52.50 52.50 52.50 52.50 52.50 52.50 52.50
28 29 30 ROFESSOR II Classificação 29 ROFESSOR II Classificação 21 ROFESSOR II Classificação 17 EDAGOGO NS Classificação 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	Jean Carlos Schimidt da Rosa Aline Mendel da Silva - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Nome Eduardo Gama Mendes de Moraes - HISTÓRIA Nome	67.00 66.50 66.00 Nota Final 67.00 66.50 Nota Final 62.00 Nota Final 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00 53.00

159	Ana Fernanda Rodrigues Pinto	29.00
160	Wanderley Maciel da Silva	29.00
161	Noemi da Silveira Pelegrino Coutinho	29.00
162	Erica Cristina de Souza	29.00
163	Stevenson dos Santos Carluccio	29.00
164	Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louzada	29.00
165	Eliane Maria da Silva Nascimento	29.00
166	Gilcelene Elias do Nascimento	29.00
167	Wanderson Barcelos Roque	29.00
168	Danielle da Silveira Santos	29.00
169	Caio Silva de Souza	28.00
170	Rosy Cristian Diniz Castro	28.00

AUXILIAR DE PORTARIA EF I

Classificação	Nome	Nota Final
122	Gisele Neves Cabral de Oliveira	24.00
123	José Félix dos Santos Filho	24.00
124	Helvia Rita Lilargem	24.00
125	Pedro Francisco	24.00
126	Denise da Silva Marinho	24.00
127	Hiram Castelo Branco Goulart	24.00
128	Francisco da Silva Filho	24.00
129	Carlos Graciano dos Santos Basilio	24.00
130	Nilce Pereira Antunes	24.00
131	Nei da Silva Alvares	24.00
132	Tairone Martins Silva Sathler	24.00
133	Nelson Viana dos Santos	24.00
134	Eberty Rangel Pinheiro	24.00
135	Celso Henrique de Oliveira	24.00
136	Alexandre Moreira Gomes	24.00
137	Sandra Elena Torres Fonseca	24.00
138	Mauricio Dias Fonseca	24.00
139	Marcelo Alves Stanziona	24.00
140	Fabiana Andrade da Silva	24.00

MERENDEIRO EF I

Classificação	Nome	Nota Final
205	Elisabete Cristina de Souza Carvalho e Silva	66,00
206	Paula Barreto dos Santos	66,00
207	Carmem Silvia Moreira Leite	66,00
208	Tereza Ely Rodrigues de Carvalho	66,00
209	Marli Amorim Fajardo	66,00

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO NM I

J	Classificação	Nome	Nota Final
	65	Esmeralda Freitas Alves	29.00
Ì	66	Mariana Queiroz Barros	29.00
ĺ	67	Genibal de Oliveira	29.00
ĺ	68	Glaucia Regina Tavares Gonçalves	29.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Para os cargos de Professor I (701ª a 730ª)

Data:	18 de fevereiro de 2014
Horário:	09 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói
1.2 Para os cargos	s de Professor I (731ª a 745ª) e Professor II (Todas as disciplinas)

Data: 18 de fevereiro de 2014 Horário: 14 horas

Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói

1.3. Para o cargo de Pedagogo, Merendeiro e Agente de Coord. de Turno	
Data:	19 de fevereiro de 2014
Horário:	09 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

1.4. I ala 0 calç	go de Agente de Adm. Eddoacional e Adxillar de Fortana
Data:	19 de fevereiro de 2014
Horário:	14 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

02- DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

	2.1.Para os cargos de Professor I (701° a 730°)	
J	Data:	19 de março de 2014
	Horário:	09 horas
1	Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói
	2.2 Para ne carone	e de Professor I (731ª a 745ª) e Professor II (Todas as disciplinas)

Data: 19 de março de 2014 14 horas Horário: Local: Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

2.3. Para o cargo de Pedagogo, Merendeiro e Agente de Coord. de Turno

Data: 18 de marco de 2014

Data:	18 de março de 2014
Horário:	09 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói
2.4. Para o cargo d	e Agente de Adm. Educacional e Auxiliar de Portaria

Data:	18 de março de 2014
Horário:	14 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói
2.5 Na data da apresentação à EME, o convocado receberá orientações para realização	

- z.5. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para re do exame admissional relativo ao cargo;
- 2.6. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
 a) Documento oficial de identidade;

- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
 c) Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; e) Certificado de reservista ou documento equivalente;

- f) Comprovante de residência; g01 foto 3x4 recente.
- gui toto 3x4 recente.

 h) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
 i) Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

 2.7. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação de recultade final de Conquero Riblico. Editel 08/2010, publicado em 08 de inpoire de
- do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010, publicado em 08 de janeiro de

2011 e Edital 09/2010, publicado em 23 de fevereiro de 2011, republicado em 05 de março de 2011.

- 2.8. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 2.9. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 008/2010 e Edital 009/2010.

48º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de Bibliotecário, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

BIBLIOTECÁRIO NS I

Classificação |

Classificação	Nome	Nota Final
8	Cláudia Iara Pinnheiro Martins	49.50
9	Iléia Valle Dias	49.50
10	Juliana Tavares de Almeida	48.50
11	Vitoria Maria Lavorato Guercio	47.50
12	Marcelo Marques de Oliveira	47.50
13	Rodrigo Mazzuca	47.00
14	Bianca Soares Figueira	47.00
15	Jozilene Bernardino de Sousa	46.50
16	Natalia Ribeiro de Rezende	46.50
17	Rita de Cássia Melo Veiga Dutra	46.00
18	Simone da Cruz Correa de Souza	45.50
19	Rosângela Soares	45.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	20 de fevereiro de 2014	
Horário:	09 horas	
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói	

02- DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data:	20 de março de 2014
Horário:	09 horas
Local:	Auditório da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

- 2.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
 2.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF

Cartad de Identificação do Contribuline – Pessoa Fisica – CPF;
Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal

- (somente para os que declaram Imposto de Renda); 2.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 09/2010, publicado em 23 de fevereiro de
- 2011, republicado em 05 de março de 2011.

 2.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha 2.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a
- contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 009/2010.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento, com a Empresa RAÍZES 1000 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., referente a produção editorial de 04 (quatro) livros da Niterói Livros/FAN, na forma do Artigo 57, parágrafo 19, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Administrativo FAN/2200531/13.

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR insubsistente a portaria nº 013/2014, publicada em 31/01/2014 (PORTARIA Nº 015/2014)

D15/2014)
Dispensa, a contar de 05/02/2014, – MARCIA LIMA CORDEIRO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Presidência (PORTARIA № 016/2014)
Designar, a contar de 01.02.2014 – CARLOS GUSTAVO DA COSTA PIQUET na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Presidência, em decorrência da dispensa de LUIZ FERNANDO DE FREITAS DIAS (PORTARIA № 017/2014).

Portaria Nº 147/2013

Dispensa, a contar de 01/02/14, - LEANDRO PORTUGAL FRANZEN DE LIMA - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, PORTARIA Nº 147/2013, símbolo "DG" da Diretoria de Finanças e Administração.

Portaria Nº 148/2013

Dispensa, a contar de 01/02/14, – ANDRE LUIZ PINHEIRO PIMENTA - da Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Presidência.

Portaria Nº 149/2013

Designar, a contar de 01/02/14- ANDRE LUIZ PINHEIRO PIMENTA na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Finanças e Administração, em decorrência da dispensa de LEANDRO PORTUGAL FRANZEN DE

Portaria Nº 150/2013

Dispensa, a contar de 01/02/14, – LUIZ FERNANDO DE FREITAS DIAS - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Presidência.

Portaria Nº 151/2013

Designar, a contar de 01/02/14- LUIZ FERNANDO DE FREITAS DIAS na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Presidência, em decorrência da dispensa de ANDRE LUIZ PINHEIRO PIMENTA.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Processo nº: 310/000193/2014 - Deferido

Processo nº: 310/000192/2014 - Deferido Processo nº: 310/000034/2014 - Deferido

Processo nº: 310/001290/2013 - Deferido
Processo nº: 310/001232/2013 - Deferido
Processo nº: 310/001074/2013 - Deferido
Processo nº: 020/4584/2013 - Deferido
Processo nº: 020/4584/2013 - Deferido

EXTRATO

Rescisão contratual nos termos do Ofício NDA nº 13/2014, datada em 28/01/2014 que rescinde o contrato nº 04/2008, celebrado entre a Niterói Prev e BMP do Brasil Cartões Magnéticos Ltda, conforme cláusula terceira sub item 3.1 do referido contrato - Processo administrativo nº310/000433/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/14 ao contrato nº 07/11. PARTES: EMUSA E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕE S.A.- EMBRATEL; circuito de acesso à Internet da EMUSA, em Roteador de propriedade da EMBRATEL; CIRCUITO EDJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei nº 8666/93; DATA: 10/01/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA. Niterói, 11 de fevereiro de 2014.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/01/14.